

Publicação do Diário oficial do dia 09/01/2009

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições:

Aposenta, a pedido, nos termos do artigo 18, XVIII da Lei Complementar nº 34, de 12/09/94, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98 e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03, Ana Ivanete dos Santos, MAMP: 0363-00, no cargo de Procurador de Justiça, a partir de 07/01/2009.

- Designa, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira para, sem prejuízo das atribuições da Secretaria-Geral, exercer as funções de Chefe-de-Gabinete, no período de 07 a 19 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

Alteração na Portaria nº 2563/2008, Plantão Noturno no Juizado Especial Criminal, durante o mês de janeiro de 2009:

Dia 07

Exclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes

Inclui: Anelisa Cardoso Ribeiro

Dia 16

Exclui: Anelisa Cardoso Ribeiro

Inclui: Christiano Leonardo Gonzaga Gomes

Republica com alteração a Portaria nº 2434/2008, publicada no "MG" de 26/11/2008, designando os Promotores

de Justiça para o recesso no período de 20 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009, nas comarcas abaixo:

XXXVII - Carmo do Cajuru, Divinópolis, Passa-Tempo, Cláudio, Oliveira e Carmo da Mata.	- Dias 24, 25 e 26 Maria José Figueiredo Siqueira - Dias 20, 21, 22, 23, 27 e 28 Marco Antônio Costa (Divinópolis)	- Dias 29, 30, 31, 01 e 02 Meire de Sousa Maia (Divinópolis) - Dias 03, 04, 05 e 06 Cleide Pereira da Silva (Divinópolis)
--	---	--

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 13/2008 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de janeiro de 2009, publicada no MG de 16/12/2008

### - REGIÃO ADMINISTRATIVA XV

Comarcas: Governador Valadares, Tarumirim e Itanhomi

Dias 10, 17 e 18

Exclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)

Inclui: Paula Cunha e Silva (Governador Valadares)

Indica a Promotora de Justiça Jackeliny Ferreira Rangel para atuar em audiência designada no processo eleitoral n.º 3300/08, da comarca de Muriaé, a se realizar no dia 09/01/2009, às 14 horas.

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 3º da Resolução 21/2008, os Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE:

Itamogi/301ª ZE	Silvana da Silva Azevedo	A partir de 7 de janeiro
Mercês/289ª ZE	Thais Lamin Leal Thomaz	A partir de 7 de janeiro
Senador Firmino/261ª ZE	Glayson Pereira da Fonseca	A partir de 7 de janeiro
Tiros/337ª ZE	Jaques Souto Ferreira	A partir de 7 de janeiro
Martinho Campos/341ª ZE	Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães	A partir de 7 de janeiro
Itumirim/343ª ZE	Carlos Alberto Moreira Ribeiro	A partir de 7 de janeiro
Nepomuceno/192ª ZE	Aécio Rabelo	A partir de 7 de janeiro

REPUBLICA a indicação dos Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE

Barbacena/23ª ZE	Vanne Victorino de Rezende Dilma Jane Couto Carneiro Santos	07 a 16 de janeiro 17 a 22 de janeiro
Araguari/16ª ZE	Sebastião Naves de Rezende	07 de janeiro a 5 de fevereiro
Juiz de Fora/154ª ZE	Oscar Santos Abreu Marcelo de Souza Nery Coutinho	07 a 16 de janeiro 19 a 30 de janeiro
Juiz de Fora/155ª ZE	Marcelo Augusto Rodrigues Mendes	19 a 28 de janeiro

Juiz de Fora/349ª ZE	José Célio Martins de Abreu	20 a 29 de janeiro
Jaboticatubas/143ª ZE	André Luís Garcia de Pinho	07 a 23 de janeiro

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE, durante o afastamentos dos titular/oficiantes:

Campina Verde/63ª ZE	Norton Batista Pereira	8 a 30 de janeiro
Carandai/68ª ZE	José Maria Ferreira de Castro	2 a 16 de janeiro
Ipatinga/ 130ª ZE	Rafael Pureza Nunes da Silva	07 a 30 de janeiro
Janaúba/147ª ZE	Marisson Maurício Mendes	07 de janeiro a 1º de fevereiro
Perdões/216ª ZE	Carlos Alberto Ribeiro Moreira	Durante afastamento do titular
Presidente Olegário/230ª ZE	Manoel Luiz Ferreira de Andrade	07 a 16 de janeiro
Ribeirão da Neves/286ª ZE	Fabício Marques Ferragini Abelar do Castro	07 a 18 de janeiro e a partir de 31 de janeiro (durante a licença maternidade) 19 a 30 de janeiro
Rio Paranaíba/236ª ZE	Jaques Souto Ferreira	07 a 16 de janeiro

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869 de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, o servidor José Luiz Pedrosa Filho, MAMP 2578, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código

MP-DAS04-043, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento do titular, no período de 07.01.2009 a 30.01.2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES  
Procurador-Geral de Justiça

3º T.A. 042, de 22/12/08 ao Cv. 075/05, entre o MPMG/PGJ e a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: a sua prorrogação. Valor: s/ônus aos partícipes. Vigência: 28/12/08 a 28/12/09.

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### CONVOCAÇÃO -

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores membros do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a Sessão Solene, a realizar-se no dia 14 janeiro do corrente ano, às 17 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Azul - 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, para a posse da Câmara de Procuradores de Justiça, para o biênio de 2009/ 2010.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

### CONVITE -

Convidamos os Senhores Procuradores e Promotores de Justiça, Magistrados, Advogados e demais autoridades, para a Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério

Público do Estado de Minas Gerais, a realizar-se no dia 14 janeiro do corrente ano, às 17 horas, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Azul - 1º andar do Edifício Castellar Guimarães, Av. Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, para a posse da Câmara de Procuradores de Justiça, para o biênio 2009/ 2010.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

## CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### DECISÃO MONOCRÁTICA -

Pedido de reconsideração da decisão exarada nos autos do expediente nº 5.786/2008 – CPMP – ID 1148484;

RELATOR: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti;

RECORRENTE: Promotor de Justiça Spencer dos Santos Ferreira Júnior;

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça.

EMENTA: PROMOÇÃO NA CARREIRA. RECURSO. PEDIDO LIMINAR. INDEFERIMENTO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

Decisão do Relator

"[...] A LC 34/94, em seus diversos dispositivos, não contempla a figura do pedido de reconsideração [...]" "[...] Frente ao deduzido, NÃO CONHECO do recurso. [...]".

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2009.

Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Procurador de Justiça – Relator



**CORREGEDORIA-GERAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMUNICAÇÃO N.º 02/2009-CGMP**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 53/2008-CGMP, publicada no órgão oficial do Estado em 19/12/2008, comunica que serão realizadas Correições Ordinárias nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias das comarcas abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

**COMARCA PROMOTORIA DATA**

Santa Maria do Suaçuí única  
09/02/2009(tarde)

Guanhães 1ª 10/02/2009(manhã)

Guanhães 2ª 10/02/2009(tarde)

Peçanha única 11/02/2009(manhã)

São João Evangelista única  
11/02/2009(tarde) Virginópolis única  
12/02/2009(manhã)

Sabinópolis única 12/02/2009(tarde)

Os Promotores de Justiça das referidas comarcas deverão preparar o material a ser examinado, de acordo com o art. 41 do Ato CGMP n.º 01/2008, bem como o Aviso n.º 07/2008-CGMP, publicados no “MG” de 14/02/2008 e 25/04/2008 respectivamente.

Belo Horizonte, 07 de janeiro 2009.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral

**COMUNICAÇÃO N.º 03/2009-CGMP**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 53/2008-CGMP, publicada no órgão oficial do Estado em 19/12/2008, comunica que serão realizadas Correições Ordinárias nos serviços afetos ao Ministério Público, nas Promotorias das comarcas abaixo relacionadas, nas datas a seguir indicadas:

**COMARCA PROMOTORIA DATA**

Uberlândia 1ª a 3ª 09/02/2009(tarde)

Uberlândia 4ª a 6ª 10/02/2009(manhã)

Uberlândia 7ª a 9ª 10/02/2009(tarde)

Uberlândia 10ª a 12ª  
11/02/2009(manhã)

Uberlândia 13ª a 15ª 11/02/2009(tarde)

Uberlândia 16ª a 18ª  
12/02/2009(manhã)

Uberlândia 19ª a 21ª 12/02/2009(tarde)

Uberlândia 22ª a 24ª  
13/02/2009(manhã)

Os Promotores de Justiça das referidas comarcas deverão preparar o material a ser examinado, de acordo com o art. 41 do Ato CGMP n.º 01/2008, bem como o Aviso n.º 07/2008-CGMP, publicados no “MG” de 14/02/2008 e 25/04/2008 respectivamente.

Belo Horizonte, 07 de janeiro 2009.

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral



**PROCURADORA-GERAL  
ADJUNTA JURÍDICA**

**P O R T A R I A N.º 028/2009**

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar n.º 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução n.º 35/2005, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de Janeiro de 2009, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar, podendo, inclusive, apresentar manifestação oral nos Processos de Competência Originária, ressalvados os processos atribuídos à Procuradoria de Direitos Difusos e Coletivos e à Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais .

**I- CORTE SUPERIOR**

Procurador de Justiça Alceu José Torres Marques (2ª e 4ª quartas-feiras do mês)

**II-GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

3º Grupo

Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira (3ª Quarta-feira do mês)

4º Grupo

Procuradora de Justiça Fé Fraga França (3ª quarta-feira do mês)

5º Grupo

Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira (2ª terça – feira do mês)

6º Grupo

Procurador de Justiça Vítor Inácio P. Henriques (3ª quarta-feira do mês)

8º Grupo

Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira (3ª quinta – feira do mês)

**III- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

1º Grupo

Procurador de Justiça Antônio José Leal (2ª segunda-feira do mês)

**IV- CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**

Procurador de Justiça Antônio César M. Martins 1ª Câmara

(terça-feira)

Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção 2ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Márcio Chila Freyesleben 3ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz 4ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Geraldo de Faria M. da Costa 5ª Câmara quinta-feira)

Procuradora de Justiça Maria Conceição de A. Mello 6ª Câmara terça-feira)

Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro 7ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Antônio José Chinelato 8ª Câmara (quinta-feira)

Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão 9ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Olavo Freire 10ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho 11ª Câmara (quarta-feira)

Procuradora de Justiça Janete Oliva 12ª Câmara (quarta-feira)

Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela 13ª Câmara (quinta-feira)

Procuradora de Justiça Luisa Carelos 14ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel 15ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça João Cancio de Mello Junior 16ª Câmara (quarta-feira)

Procurador de Justiça Roberto Cerqueira Carvalhaes 17ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Luiz Renato Topan 18ª Câmara (terça-feira)

**V- CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**

Procurador de Justiça Laurides Nascimento 1ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Ronaldo César 2ª Câmara (quinta-feira)

Procurador de Justiça Carlos Henrique Cecon 3ª Câmara (terça-feira)

Procurador de Justiça Marco Antônio L. Almeida 4ª Câmara (quarta-feira)

Procurador de Justiça Eleazar Vilaça 5ª Câmara (terça-feira)

**VII- PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Procurador de Justiça Epaminondas Fulgêncio Neto

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2009.

**RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica



**CHEFE-DE-GABINETE**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

- Portaria nº 29/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº

34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Márcio Gomes de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Juizado Especial Criminal da comarca de Contagem, nos dias 14 e 15 de janeiro corrente.

- Portaria nº 30/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, as Promotoras de Justiça da comarca de Belo Horizonte Janaína de Andrade Dauro e Célia Beatriz Gomes dos Santos, para, em conjunto com o órgão de execução oficiante, atuarem nos autos nºs 00024.07.493286-4 e 0014.07.523645-5, da Capital.

- Portaria nº 31/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Contagem, Vanessa Campolina Rebello Horta, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 23ª Promotoria de Justiça – Juízo da Infância e Juventude da Capital, no período de 19 a 30 de janeiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral Justiça.

- Portaria nº 32/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Betim, Ludmila Alessandra Vieira Bottaro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 23ª Promotoria de Justiça – Juízo da Infância e Juventude da Capital, no período de 08 a 30 de janeiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral Justiça.

- Portaria nº 33/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça das comarcas de Ouro Fino, Monte Sião e Bueno Brandão, Mário Correa de Oliveira Filho, Marco Antônio Meiken e Alexandre Rezende Grillo, para, sem

prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jacutinga, no período de 07 a 30 de janeiro corrente, durante o afastamento do titular.

- Portaria nº 34/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Monte Azul, Cristiano da Costa Mata, para atuar nos autos do Processo nº 0243.06.002134-8, da comarca de Espinosa.

- Portaria nº 35/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Jaques Souto Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Tiros, a partir de 7 de janeiro corrente.

- Portaria nº 36/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Jaques Souto Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, no período de 07 a 16 de janeiro corrente.

- Portaria nº 37/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pirapora, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho, para atuar nos autos do Processo nº 512.08.059042-9, daquela comarca.

- Portaria nº 38/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Anelisa Cardoso Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições,

cooperar no Juizado Especial Criminal, a partir de 7 de janeiro corrente, ficando sem efeito a Portaria nº 01/2009.

- Portaria nº 39/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Flávia Mussi Bueno, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, no período de 07 a 09 de janeiro de 2009, durante o afastamento do titular.

Portaria nº 40/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, Silvana da Silva Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itamogi, a partir de 7 de janeiro corrente.

- Portaria nº 41/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, Leandro Martinez de Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Itamogi, a partir de 7 de janeiro corrente, ficando revogada a Portaria nº 1086/2008.

- Portaria nº 42/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça de Mantena, Ana Cecilia Junqueira Gouvêa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, no período de 7 a 21 de janeiro corrente, durante o afastamento da oficiante.

- Portaria nº 43/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº

34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Itaúna, Fernanda Honigmann Rodrigues, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itaúna, no período de 07 a 09 de janeiro corrente, durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 44/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ribeirão das Neves, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9ª Promotoria de Justiça daquela comarca, durante o afastamento da oficiante.

- Portaria nº 45/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ubá, Glayson Pereira da Fonseca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Senador Firmino, a partir de 7 de janeiro corrente, até provimento, ficando revogada a portaria nº 703/2007.

- Portaria nº 46/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Thais Lamin Leal Thomaz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mercês, a partir de 7 de janeiro corrente, até provimento.

- Portaria nº 47/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Prata, Norton Batista Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do

Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campina Verde, no período de 8 a 30 de janeiro corrente.

- Portaria nº 48/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Manoel Luiz Ferreira de Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário, no período de 07 a 16 de janeiro corrente.

\*- Portaria nº 2682/2008– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Luzia, André Luís Garcia de Pinho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jaboticatubas, no período de 07 a 23 de janeiro de 2009, durante o afastamento da titular.

\* republicada com alteração

\*- Portaria nº 27/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Antônio José de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Resende, a partir de 7 de janeiro corrente, até provimento, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

\* republicada com alteração

- Fica sem efeito a Portaria nº 2699/2008, referente ao Promotor de Justiça Mário Henrique Faria Pereira (exercer Aimorés)

- Fica revogada a Portaria nº 448/2008, referente ao Promotor de Justiça Manoel Luiz Ferreira de Andrade (exercer Tiros), com data retroativa a 30

de novembro de 2008.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Chefe-de-Gabinete, em exercício

ATOS DO CHEFE-DE-GABINETE

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Concede licença para tratamento de saúde:

Luís Eduardo Telles Benzi, 18 (dezoito) dias, a partir de 03/12/2008.

Nina Rosa Mourão e Jacob de Souza, 02 (dois) dias, a partir de 04/12/2008.

Flávia Simone de Souza, 01 (um) dia, em 18/07/2008, retificando publicação de 26/07/2008.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Daniela Vieira de Almeida Trevisan, 01 (um) dia, em 07/11 e 01 (um) dia, em 28/11/2008.

Juliana Amaral de Mendonça Vieira, 05 (cinco) dias, a partir de 24/11/2008.

Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro Lisboa, 03 (três) dias, a partir de 03/12/2008.

Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Joaquim José Miranda Júnior.

Andressa de Oliveira Lachotti.

Nélio Costa Dutra Júnior.

Marcos Vinícios Barbosa.

Inês Maria Dutra e Silva.

Renan Cotta Coelho.

Henry Wagner Vasconcelos de Castro.

Alex Fernandes Santiago.

Fabrcio Marques Ferragini.

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes.

Plínio Lacerda Martins.

Concede licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar nº 34/94 a Plínio Lacerda Martins, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 12/01/2009.

Cancela licença em caráter especial, nos termos do artigo 137, III, da Lei Complementar nº 34/94:

Janaina de Andrade Dauro, 05 (cinco) dias úteis, a partir de 10/11/2008.

Rosângelo Rodrigues de Miranda, 02 (dois) dias úteis, a partir de 11/12/2008.

Cancela compensação em dias úteis de Fabrício José da Fonseca Pinto, 18 (dezoito) dias, a partir de 07/01/2009.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2008.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Chefe-de-Gabinete.

DESPACHOS DO  
CHEFE-DE-GABINETE

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis:

Fabrício José da Fonseca Pinto, 18 (dezoito) dias, a partir de 02/02/2009.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 08 (oito) dias, a partir de 16/02/2009.

José Carlos Fernandes Júnior, 05 (cinco) dias, a partir de 26/01/2009.

Defere compensação em dias úteis:	PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.	-Danielle Castanheira Scalabrini, MAMP 2650, 10 (dez) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2009;
Delano Azevedo Rodrigues, 04 (quatro) dias, a partir de 20/01/2009.	Chefe-de-Gabinete.	
Valéria Magalhães da Silva, 04 (quatro) dias, a partir de 09/12/2008.	Retificação.	-Helena do Carmo Ferreira Ramos, MAMP 3240, 19 (dezenove) dias, ref. ao 4º quinquênio, a partir de 12.01.2009;
Carlos Samuel Borges Cunha, 03 (três) dias, a partir de 10/12/2008.	Na edição de 06/12/2008.	
Mara Lúcia Silva Dourado, 03 (três) dias, a partir de 10/12/2008.	Escala de férias dos membros do Ministério Público, referente ao 1º semestre/2009.	-Janaína Alves do Carmo Rodrigues, MAMP 2828, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 07.01.2009;
Carlos Henrique Torres de Souza, 02 (dois) dias, a partir de 26/02/2009 e 02 (dois) dias, a partir de 06/04/2009.	Luiz Roberto Franca Lima.	-Luiz Rogério de Paula, MAMP 1296, 26 (vinte e seis) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 26.01.2009;
Herman Araújo Resende, 01 (um) dia, em 05/12/2008.	Férias-prêmio.	
Marcelo Oliveira Costa, 01 (um) dia, em 05/12/2008.	Onde se lê: "... 12 a 16/01/2009, 05 dias."	-Maria das Graças Lima de Paula, MAMP 1331, 24 (vinte e quatro) dias, ref. ao 6º quinquênio, a partir de 26.01.2009;
Marselha Guedes da Fonseca, 01 (um) dia, em 10/12/2008.	Leia-se: "... 26 a 30/01/2009, 05 dias."	
Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias-prêmio:	Plantão de final-de-semana.	-Marcos Antônio Vieira, MAMP 1309, 15 (quinze) dias, ref. 5º quinquênio, a partir de 07.01.2009;
Fabrizio José da Fonseca Pinto, 24 (vinte e quatro) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 07/01/2009.	Onde se lê: "...a partir de 07/01/2009, 03 dias úteis."	
José Carlos Fernandes Júnior, 17 (dezesete) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 07/01/2009.	Leia-se: "...a partir de 26/02/2009, 02 dias úteis."	-Panayotes Wesley R. Santos, MAMP 1988, 19 (dezenove) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 10.11.2008;
Flávia Simone de Souza, 05 (cinco) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 21/07/2008.	Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2008.	-Rachel Diniz Duarte, MAMP 3285, 12 (doze) dias, ref. ao 1º quinquênio, a partir de 09.02.2009;
Defere férias-prêmio a Plínio Lacerda Martins, 03 (três) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 07/01/2009.	PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.	
Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias regulamentares a Ana Cecília Junqueira Gouvêa, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre/2007, a partir de 01/02/2009.	Chefe-de-Gabinete.	-Roselina Maciel, MAMP 0855, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 01.12.2008;
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2008.	 <b>DIRETORIA-GERAL</b>	-Patrícia Ferreira Fialho, MAMP 2047, 12 (doze) dias, ref. ao 2º quinquênio, a partir de 23.03.2009;
	<b>ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
	Indeferindo férias regulamentares, por necessidade do serviço:	-Cancelando o pedido de gozo de férias-prêmio do servidor Renato Pereira Oliveira, MAMP 3356, publicadas no Minas Gerais de 09.10.2008;
	-25(vinte e cinco) dias, referentes ao exercício de 2009, da servidora Flávia de Andrade Mancini, MAMP 2076.	-Cancelando o pedido de gozo de férias-prêmio da servidora Maria Dulce Pereira Oliveira, MAMP 3645, publicadas no Minas Gerais de 19.11.2008
	Deferindo o gozo de férias-prêmio aos servidores:	-Alterando o período de gozo de férias-prêmio para 12 (doze) dias, a
	-Ângela Maria de Oliveira, MAMP 1918, 12 (doze) dias, ref. ao 3º quinquênio, a partir de 07.01.2009;	

partir de 06.07.2009, da servidora Aline Márcia Faria Barbosa, MAMP 2782, publicadas no Minas Gerais de 19.11.2008,

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor Carlos Henrique Felício da Fonseca, MAMP 3516, num total de 6.394 dias, para fins de direito, a partir de 25.06.2008.

-Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço ao servidor JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA, MAMP 3925, num total de 1.672 (um mil seiscentos e setenta e dois) dias, para fins de direito, a partir de 09.09.2008.

-Concedendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio, para gozo oportuno, a favor do servidor JOÃO PAULO MARTINS DA SILVA, MAMP 3925, a partir de 09.09.2008.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço privado ao servidor Marco André de Rezende Pereira, MAMP 3179, num total de 2.400 dias, para fins de direito, a partir de 11.07.2008.

- Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço, à servidora Daniela Maria de Oliveira Queiroz, MAMP 1958-01, num total de 4.039 dias, a partir de 20.11.2008;

- Reconhecendo 90 (noventa) dias de férias-prêmio, para gozo oportuno, referente ao 1º quinquênio, a partir de 20.11.2008, nos termos do art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 57, de 15.07.2003, concedidos pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, a favor da servidora Daniela Maria de Oliveira Queiroz, MAMP 1958-01;

- Concedendo nos termos da legislação

vigente 10% (dez por cento) de adicionais sobre seus vencimentos básicos, referentes ao 1º quinquênio a partir de 20.11.2008, a favor da servidora Daniela Maria de Oliveira Queiroz, MAMP 1958-01.

Indeferindo férias regulamentares, referente ao exercício 2009, por necessidade do serviço dos servidores abaixo relacionados:

25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Emilio Carlos Martins, MAMP 1234; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Franciane Mary De Souza, MAMP 2781; 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Luciana Mota Andrade Machado, MAMP 2610; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Marcio Costa Mota, MAMP 2026; 15(quinze) dias úteis da servidora Rosangela Salazar de Andrade, MAMP 0667; 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Vanderlei da Silva Antonelli, MAMP 1413.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Pauliana Soares Junqueira, MAMP 4032, num total de 1.803 dias, para fins de direito, a partir de 25.09.2008.

Concedendo, nos termos da legislação vigente, 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio, para gozo oportuno, a favor da servidora Pauliana Soares Junqueira, MAMP 4032 a partir de 25.09.2008.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52 e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, a servidora Clarissa Duarte Martins, MAMP 3081, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-011, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 19.01.2009 a 30.01.2009.

-Concedendo a Paulo de Castro Gonçalves, nomeado para o cargo de

Analista do Ministério Público, especialidade Biblioteconomia, conforme publicação no MG de 11.12.2008, prorrogação de prazo para posse, nos termos do § 1º, do art. 66 da lei nº 869/52, a contar de 10.01.2009.

**FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU**

Diretor-Geral

P.L nº 138/08, Ct. 503, de 19/12/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Abrange Comercial Ltda. Objeto: a prestação de serviços de manutenção, sem cobertura de peças, de equipamentos de áudio e vídeo em edifício situado em Belo Horizonte/MG. Valor global: R\$24.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 19/12/08 a 19/12/09.

2º T.A. 390, de 23/12/08, ao Ct. 296/08, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Têmpora Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 11/01/09 a 11/04/09. Execução de obra de reforma-Belo Horizonte/MG.

3º T.A. 391, de 23/12/08, ao Ct. 279/08, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Vieira & Lopes Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 01/01/09 a 01/04/09. Execução de edificação do muro de contenção e reforma-Governador Valadares/MG.

2º T.A. 393, de 23/12/08, ao Ct. 251/08, entre o MPMG/PGJ e a empresa Nobre Engenharia Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 12/01/09 a 12/04/09. Execução de obra de reforma-Varginha/MG.

2º T.A. 394, de 23/12/08, ao Ct. 375/07, entre o MPMG/PGJ e a empresa La Pizarra Construções Ltda. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 01/01/09 a 30/06/09. Execução de obra de edificação em Belo Horizonte/MG.

Não houve despesas com publicidade no 4º Trimestre de 2008.

 **SUPERINTENDÊNCIA  
JUDICIÁRIA**

DIRETORIA DE SERVIÇOS  
CRIMINAIS

COORDENADORIA DAS  
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA  
CRIMINAIS

Coordenador: Procurador de Justiça  
José Alberto Sartório de Souza

Subcoordenador: Procurador de Justiça  
Francisco Márcio Martins Miranda  
Chaves

Coordenador de Diretoria: Junio César  
Doroteu

HABEAS CORPUS REMETIDOS AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADORA DE JUSTIÇA  
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO  
MACHADO

Habeas Corpus Nr.  
000008486145-9/000; Comarca:  
Araguari; Parte 1: Fabrisio Arismundo  
Antonio; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr.  
000008487450-2/000; Comarca: Alto  
Rio Doce; Parte 1: Carlos Lourenço  
Ferreira; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487172-2/000; Comarca:  
Uberlândia; Parte 1: Jose Rafael Lucas;  
- Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486882-7/000; Comarca: Ouro  
Preto; Parte 1: Alexandre Pereira Lima;  
- Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
DENILSON FEITOZA PACHECO

Habeas Corpus Nr.  
000008486198-8/000; Comarca:  
Contagem; Parte 1: Cristiano Teixeira  
De Melo; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000008486381-0/000; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Adilson Goulart;  
Parte 2: O Juízo; - Preliminarmente,  
pela prejudicialidade do pedido de  
"habeas corpus"e, no merito, pela  
concessao da ordem ou habeas corpus.

Habeas Corpus Nr.  
000008486898-3/000; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Bruno Fernandes  
De Matos; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487213-4/000; Comarca: Uba;  
Parte 1: Julio Cesar Miranda Viggiani; -  
Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486425-5/000; Comarca: Buritis;  
Parte 1: Randson Prado Dos Reis; - Em  
diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000008487738-0/000; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Lucian Felipe Dos  
Santos; - Pela concessao parcial.

Habeas Corpus Nr.  
000008486880-1/000; Comarca: Nova  
Serrana; Parte 1: Menor Infrator; - Pela  
concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487115-1/000; Comarca:  
Alfenas; Parte 1: Anderson Ferreira; -  
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486845-4/000; Comarca: Para  
De Minas; Parte 1: Sergio Mendes Da  
Costa; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487316-5/000; Comarca:  
Governador Valadares; Parte 1:  
Vanderci Rosa Lemes; - Pela  
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486737-3/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Edmar Da  
Paixao Pereira; - Pela concessao  
parcial.

Habeas Corpus Nr.  
000008487292-8/000; Comarca: Lavras;  
Parte 1: Woberley Neves Francisco; -  
Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000008486663-1/000; Comarca: Tres  
Coracoes; Parte 1: Andre Luis Pereira; -  
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486679-7/000; Comarca: Juiz  
De Fora; Parte 1: Jose Neves Ribeiro; -  
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486743-1/000; Comarca: Para  
De Minas; Parte 1: Rodnei Jesus  
Vicente; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486900-7/000; Comarca:  
Uberaba; Parte 1: Maria Cristina  
Vasconcelos; - Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486575-7/000; Comarca:  
Aracuai; Parte 1: Silvano Soares  
Ferreira; - Pelo nao conhecimento do  
"habeas corpus" e, no merito, pela  
denegacao.

Habeas Corpus Nr.  
000008483663-4/000; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Sabrina Giarola  
Merces Silva; - Pelo nao conhecimento  
do "habeas corpus", relativamente ao  
pedido de liberdade provisoria, e pela  
denegacao, quanto ao excesso de  
prazo.

Habeas Corpus Nr.  
000008487312-4/000; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Davidson De Paula  
Ferreira; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.

000008486855-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Alirio Rodrigues; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486563-3/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Rodrigo Monteiro De Andrade; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487174-8/000; Comarca: Tupaciguara; Parte 1: Neio Lucio Felipe Dos Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487255-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Antonio De Souza Martins; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487334-8/000; Comarca: Betim; Parte 1: Mauro Lucio Pereira Costa; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486740-7/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Edson Rodrigues Dos Santos; - Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486907-2/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Darcineir Salvato Eleoterio; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008486262-2/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Marcelo Rossi Maciel; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008487598-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jose Florentino Maral; - Pela rejeicao da liminar do HC. No merito, pela denegacao, por nao estar comprovado constrangimento ilegal.

Habeas Corpus Nr. 000008487408-0/000; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; Parte 1: Juliano Azevedo De Carvalho; - Pelo nao

conhecimento da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Habeas Corpus Nr. 000008487291-0/000; Comarca: Capelinha; Parte 1: Vanderlei Rodrigues Prudencio; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486094-9/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Jose Antonio Da Cruz; Maria De Fatima Martins Ferreira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487219-1/000; Comarca: Francisco Sa; Parte 1: Oscar Fernandes Santos Filho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486910-6/000; Comarca: Frutal; Parte 1: Franklin Dos Reis Ferreira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486630-0/000; Comarca: Betim; Parte 1: Wellington Da Cruz Pereira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486482-6/000; Comarca: Unai; Parte 1: Irineu Jose Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487423-9/000; Comarca: Barbacena; Parte 1: Mario Henrique Amaro Do Carmo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486637-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mayron Cesar De Almeida Figueiredo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486599-7/000; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Thiago Soares

Babilonia; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487023-7/000; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Arquimedes Nascimento Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487295-1/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Rafael Mendes E Outros; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008483306-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487090-6/000; Comarca: Sete Lagoas; Parte 1: Vando Gonçaves Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487039-3/000; Comarca: Perdizes; Parte 1: Christiano Ribeiro Cardoso; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486755-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Joel Ribeiro Dos Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486878-5/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Robson Jesue Nogueira Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486768-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Izael Gomes Pinheiro; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487308-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Edson Francisco Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008485372-0/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Davidson Moreira Dos Santos; - Pela denegacao

da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486844-7/000; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Roberto Sant'ana Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487024-5/000; Comarca: Piunhi; Parte 1: Luismar Silva Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487049-2/000; Comarca: Divinopolis; Parte 1: Daniel Candido Gonçaves; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486341-4/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Kenne Alves Bicalho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486344-8/000; Comarca: Itambacuri; Parte 1: Ediney Batista De Almeida; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487484-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Kenner Filipe Gonçaves Gomes; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486247-3/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Tiago Evangelista Dos Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486926-2/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Hebert William De Carvalho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008485995-8/000; Comarca: Rio Paranaiba; Parte 1: Andre Jose Leal; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487679-6/000; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Gilson Ferreira Dos Reis; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486696-1/000; Comarca: Manhuacu; Parte 1: Joao Francisco De Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486581-5/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Altacir Silverio Filho; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008485890-1/000; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Cristiano Damazio Da Silva; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486530-2/000; Comarca: Patos De Minas; Parte 1: Alexandre Gonçaves Ferreira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486615-1/000; Comarca: Lagoa Da Prata; Parte 1: Geraldo Magela Lacerda; Geraldo Magela Lacerda Filho; Jose Geraldo De Lacerda; Mary Alice Lacerda Evangelista; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486453-7/000; Comarca: Uba; Parte 1: Willian Pires Fernandes; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486619-3/000; Comarca: Lavras; Parte 1: Washington Moreira Honorato; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487259-7/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Claiton Santos Ferreira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486877-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gleiton Candido Pereira; - Pelo nao conhecimento e caso ultrapassada a preliminar, pela denegacao da ordem de HC.

Habeas Corpus Nr. 000008486394-3/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Raphael Nogueira

De Amorim; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487211-8/000; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Edivanio Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487267-0/000; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Fernando Carrijo De Souza; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486821-5/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; Parte 1: Waldecir Demetrio De Carvalho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487352-0/000; Comarca: Santa Barbara; Parte 1: Ronaldo Monteiro De Oliveira; - Pelo nao conhecimento e caso ultrapassada a preliminar, pela denegacao da ordem de HC.

Habeas Corpus Nr. 000008487430-4/001; Comarca: Contagem; Parte 1: Euler Muniz Germano; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487455-1/000; Comarca: Araxa; Parte 1: Celio Jose Fonseca; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486196-2/000; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Andre Luiz Silveira Antero; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486272-1/000; Comarca: Montes Claros; Parte 1: Pedro Henrique De Souza Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486513-8/000; Comarca: Uba; Parte 1: Ernando De Oliveira Pinto; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487223-3/000; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Allan David Mattos Ribeiro; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486959-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Fernando Madalena De Souza; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487634-1/000; Comarca: Aracuai; Parte 1: Natalia Santos Miranda; - Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr. 000008486033-7/000; Comarca: Esmeraldas; Parte 1: Wagner Tadeu Da Cruz Lino; - Em diligência.

Habeas Corpus Nr. 000008486912-2/000; Comarca: São João Del Rei; Parte 1: Aloisio Bosco Lopes; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008485566-7/000; Comarca: Betim; Parte 1: Edson Marques Esteves; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008485317-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Renato Vieira Barbosa; - Pelo não conhecimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008485771-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Paulo Cezar Dos Santos; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008483353-2/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Luciano Barbosa Da Silva; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486464-4/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Daniel Antonio Barbosa Da Silva; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487108-6/000; Comarca: Matias

Barbosa; Parte 1: Jeverton Alan Ortiz; - Seja julgado prejudicado o pedido em relação ao relaxamento da prisão e denegação da ordem em relação a liberdade provisória.

Habeas Corpus Nr. 000008487032-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Cleber Ronaldo Chagas; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486739-9/000; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Roberto Carlos Rosendo; - Pela concessão parcial.

Habeas Corpus Nr. 000008486810-8/000; Comarca: João Monlevade; Parte 1: Estela Do Carmo Braz; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008485096-5/000; Comarca: Ipatinga; Parte 1: Carlos Sylvio Dos Santos Coelho; - Pelo não conhecimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487296-9/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Glauceny Jeremias Da Silva; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487031-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Anderson Cornelio Mendes; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486471-9/000; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Garibalde Quintino Rocha; - Pela concessão parcial.

Habeas Corpus Nr. 000008484919-9/000; Comarca: Alem Paraiba; Parte 1: Eduardo Oliveira De Almeida; - Pela concessão da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486946-0/000; Comarca: Ribeirão Das Neves; Parte 1: Pedro Julio Dos Santos; - Manifesta-se que seja julgado prejudicado o pedido inicial e, caso alcance o mérito, pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008485928-9/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Benedito Vidal De Oliveira; - Em diligência.

Habeas Corpus Nr. 000008481265-0/000; Comarca: Monte Carmelo; Parte 1: Fabiano Calixto Fortes De Arruda; - Opina-se no sentido de que seja declinada a competência dessa EG.Corte para a Turma Recursal da Comarca de Monte Carmelo.

Habeas Corpus Nr. 000008484550-2/000; Comarca: Bonfinópolis De Minas; Parte 1: Igor Machado De Freitas; - Pelo não conhecimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487670-5/000; Comarca: Ribeirão Das Neves; Parte 1: Neylton Lopes Da Silva; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486738-1/000; Comarca: Ribeirão Das Neves; Parte 1: Leandro Wiss Da Silva; - Em diligência.

Habeas Corpus Nr. 000008487256-3/000; Comarca: Ribeirão Das Neves; Parte 1: Maria Fabiane Almeida Antunes; - Em diligência.

Habeas Corpus Nr. 000008484779-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Wanderson Ricardo Oliveira Da Silva; - Pela denegação da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487290-2/000; Comarca: Lavras; Parte 1: Edilson Alessandro De Souza; - Pela concessão da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487474-2/000; Comarca: Uberlândia; Parte 1: Deusdete Wallace De Medeiros Mendes; - Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA NATAN

ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr.  
000008486920-5/000; Comarca: Muriae;  
Parte 1: Menor Infrator; - Pela  
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486725-8/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Ronaldo  
Serafim Da Silva; - Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487565-7/000; Comarca: Poco  
Fundo; Parte 1: Sergio Elias Martins; -  
Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487277-9/000; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Ivan Ronaldo  
Napoles Silva; Parte 2: O Juizo; - Pela  
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486140-0/000; Comarca: Juiz  
De Fora; Parte 1: Reinaldo Alvim Vieira;  
Antonio De Padua Souza Vieira; - Pela  
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487629-1/000; Comarca:  
Eugenopolis; Parte 1: Elton Jair  
Custodio Do Couto; Nilton Jose Duarte;  
- Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487796-8/000; Comarca: Teofilo  
Otoni; Parte 1: Elvacio Pereira Sandes;  
- Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486846-2/000; Comarca:  
Guaranesia; Parte 1: Enoch Leandro De  
Santana; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486260-6/000; Comarca:  
Perdizes; Parte 1: Francisco Aparecido  
Evangelista; - Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487396-7/000; Comarca: Belo

Horizonte; Parte 1: Thiago Abilio Reis  
Albuquerque; - Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487226-6/000; Comarca:  
Ribeirao Das Neves; Parte 1: Paulo  
Rodrigues Toguias; - Pelo nao  
conhecimento da impetraao.No merito,  
se assim chegar pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487193-8/000; Comarca: Betim;  
Parte 1: Junio Emanuel Goncalves De  
Oliveira Silva; - Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487166-4/000; Comarca: Rio  
Novo; Parte 1: Leonardo Nogueira  
Vieira; Parte 2: O Juizo; - Pela  
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487480-9/000; Comarca: Betim;  
Parte 1: Paoli Caetano Leite De Oliveira;  
Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487091-4/000; Comarca:  
Pompeu; Parte 1: Tarcisio Basilio Dos  
Santos; - Perda do objeto da aao,  
motivo pelo qual opina-se no sentido da  
sua extincao, sem julgamento do merito.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO  
CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Habeas Corpus Nr.  
000008484137-8/000; Comarca: Muriae;  
Parte 1: Jary Ferreira De Barros Filho; -  
Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000008486486-7/000; Comarca: Para  
De Minas; Parte 1: Joao Alves Cordeiro;  
Parte 2: O Juizo; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000008487060-9/000; Comarca:  
Perdoes; Parte 1: Beatriz De Carvalho;  
- Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000008486624-3/000; Comarca: Muriae;  
Parte 1: Carlos Alberto De Barros; - Em  
diligencia.

Habeas Corpus Nr.  
000008486813-2/000; Comarca: Joao  
Monlevade; Parte 1: Ana Paula Soares  
Das Dores; - Prejudicado o pedido.

PROCURADORA DE JUSTICA  
VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO  
SOARES

Habeas Corpus Nr.  
000008486869-4/000; Comarca:  
Visconde Do Rio Branco; Parte 1:  
Antonio Balduino De Souza Filho; - Pela  
denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486627-6/000; Comarca: Muriae;  
Parte 1: Danilo Cristovam Ferreira; -  
Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008486744-9/000; Comarca: Para  
De Minas; Parte 1: Tiago Aragao De  
Melo; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
002401560796-3/001; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Onofre Candido De  
Araujo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008487225-8/000; Comarca: Belo  
Horizonte; Parte 1: Antonio Guilherme  
Noranha Luz; - Pela denegacao da  
ordem.

Habeas Corpus Nr.  
000008485933-9/000; Comarca:  
Aimores; Parte 1: Wagner Rosa Correa;  
- Pela denegacao da ordem.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2009

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Jurídica